



ONG Instituto de Cidadania Sol Encantado

Rua: Humberto Brochini, n.º 76- Jardim Bela Vista- Guarulhos/SP

CEP: 07133-000

CNPJ: 28.676.739/0001-37

Tel: 11 2471-6004

Email: solencantado.ong@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO

CNPJ SEDE 28.676.739/0001-37 INSC. MUNICIPAL 355956

ENDEREÇO DA SEDE RUA HUMBERTO BROCHINI, Nº76, JARDIM BELA VISTA

TELEFONE: (11)96291-1633 SITE: solencantadoong.com.br

E-MAIL: solencantado.ong@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME GIOVANA BARBOSA LEITE DE OLIVEIRA

ENDEREÇO RUA LARANJAL PAULISTA, 143, CS1, JARDIM PARAISO, GUARULHOS

TELEFONE (11) 95441-1989 E-MAIL: gi_barbosa1511@gmail.com

RG 56.311.350-9 CPF 501.218.608-76

VIGENCIA DA ATA de: 13/05/2022 a 13/05/2025

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO

ENDEREÇO AVENIDA CIDADE DE SANTOS, 391, SOBERANA, GUARULHOS-SP

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 28.676.739/0002-18

TELEFONE (11) 2471-6004 E-MAIL: solencantado.ong@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 20511-7

AGENCIA 7052-1 CONTA POUPANÇA 510.020.511-X

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada reflete um olhar atento às necessidades sociais e educacionais atuais, reconhecendo a importância de garantir o acesso a um atendimento de qualidade na Educação Infantil, especialmente em um contexto onde a atuação da mulher no mercado de trabalho tem se tornado cada vez mais essencial. A criança, como sujeito de direitos e sujeito histórico, ocupa o centro das práticas pedagógicas, e sua formação deve ser vista de maneira holística, que englobe não apenas o desenvolvimento cognitivo, mas também o emocional, social e cultural. A parceria com a Prefeitura Municipal de Guarulhos (PMG) é estratégica, pois assegura que o atendimento educacional seja ampliado e qualificado, atendendo à demanda crescente por serviços na Educação Infantil. A base legal que sustenta esta proposta é robusta e fundamentada em normas e leis que garantem os direitos da criança e os princípios da educação, como a Constituição Brasileira de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/90), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96), entre outras. A inclusão da Lei 13.019/2014 e do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) permite a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, reforçando a viabilidade da proposta e o compromisso com a qualidade. A intersecção entre os conceitos de "cuidar" e "educar" no atendimento às crianças é uma premissa fundamental. A proposta se alinha com as Diretrizes Curriculares do município de Guarulhos e visa garantir que as práticas pedagógicas respeitem e integrem as múltiplas dimensões do ser humano, favorecendo um ambiente de aprendizado onde as crianças possam se expressar, aprender e crescer de forma plena e integral. Assim, a intenção é formar cidadãos críticos, criativos e conscientes de seu papel na sociedade, tudo isso dentro de uma perspectiva inclusiva e de respeito aos direitos da criança.

Em suma, a proposta busca não apenas atender à demanda por Educação Infantil de qualidade, mas também promover um desenvolvimento integral das crianças, baseado em um modelo pedagógico que valoriza a aprendizagem e o cuidado como componentes indissociáveis do processo educativo.

6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar;	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar em ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além da manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto;	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de trabalho.
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE;	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria instituição, através de reuniões com equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) de documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários;	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferenciadas durante as visitas periódicas Cumpriu Não cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação qd 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não cumpriu

2393
22477/20

Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretorias da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria da Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado Cumpriu Não cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE;	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas . Cumpriu Não cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas . Cumpriu Não cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

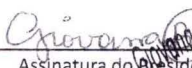
BERÇÁRIO I	0	MATERNAL	25
BERÇÁRIO II	79	ESTÁGIO	46
TOTAL VAGAS	150		

Per capita R\$ 728,30 R\$ 245,00

2394
22473/20

8. REPASSES		
Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 128.600,00	R\$ 5.183,96	R\$ 5.183,96
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 51.440,00	R\$ 12.860,00	R\$ 64.300,00
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 51.440,00	R\$ 12.860,00	R\$ 64.300,00

Data 19/11/2024


Assinatura do Presidente
GIOVANA BARBOSA LEITE DE OLIVEIRA
RG 56.311.350-9

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025



Ong Instituto de Cidadania Sol Encantado

Rua: Humberto Brochini, n.º 76- Jardim Bela Vista- Guarulhos/SP

CEP. 07133-000

CNPJ:28.676.739/0001-37

Tel: 11 2471-6004

Email:solencantado.ong@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

									VALOR UNITÁRIO						
									R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,30			
Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VA	VR	Aux. Saude	Bem Estar	Subtotal	Provisionamento	Total
13	Professor(a)	44H	R\$ 2.994,20	R\$ 38.924,60	R\$ 3.113,97	R\$ 10.314,98	R\$ 389,25	R\$ -	R\$ 2.795,00	R\$ 0,00	R\$ 559,00	R\$ 237,90	R\$ 56.334,70	R\$ 8.396,04	R\$ 64.730,74
3	Professor(a) Volante	44H	R\$ 2.994,20	R\$ 8.982,60	R\$ 718,61	R\$ 2.380,38	R\$ 89,83	R\$ -	R\$ 645,00	R\$ 0,00	R\$ 129,00	R\$ 54,90	R\$ 13.000,32	R\$ 1.937,55	R\$ 14.937,87
1	Diretor (a)	44H	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 360,00	R\$ 1.192,50	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,30	R\$ 6.373,80	R\$ 970,65	R\$ 7.344,45
1	Coord. Pedagógico(a)	44H	R\$ 3.860,70	R\$ 3.860,70	R\$ 308,86	R\$ 1.023,09	R\$ 38,61	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,30	R\$ 5.507,56	R\$ 832,75	R\$ 6.340,31
1	Assist. Administrativo	44H	R\$ 2.697,59	R\$ 2.697,59	R\$ 215,81	R\$ 714,86	R\$ 26,98	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,30	R\$ 3.931,54	R\$ 581,87	R\$ 4.513,41
1	Cozinheiro(a)	44H	R\$ 1.868,08	R\$ 1.868,08	R\$ 149,45	R\$ 495,04	R\$ 18,68	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,30	R\$ 2.807,55	R\$ 402,94	R\$ 3.210,49
2	Aux. Cozinha	44H	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00	R\$ 264,00	R\$ 874,50	R\$ 33,00	R\$ -	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 86,00	R\$ 36,60	R\$ 5.024,10	R\$ 711,81	R\$ 5.735,91
2	Aux. Limpeza	44H	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00	R\$ 264,00	R\$ 874,50	R\$ 33,00	R\$ -	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 86,00	R\$ 36,60	R\$ 5.024,10	R\$ 711,81	R\$ 5.735,91
1	Ag. Escolar	44H	R\$ 2.490,77	R\$ 2.490,77	R\$ 199,26	R\$ 660,05	R\$ 24,91	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,30	R\$ 3.651,29	R\$ 537,26	R\$ 4.188,55
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Soma		R\$ 24.705,54	R\$ 69.924,34	R\$ 5.593,96	R\$ 18.529,90	R\$ 699,26	R\$ 0,00	R\$ 5.375,00	R\$ 0,00	R\$ 1.075,00	R\$ 457,50	R\$ 101.654,96	R\$ 15.082,68	R\$ 116.737,64

Assinatura do Presidente

GIOVANA BARBOSA LEITE DE OLIVEIRA
RG 56.311.350-9

Presidenta

Data 19/11/2024



Ong Instituto de Cidadania Sol Encantado

Rua: Humberto Brochini, n.º 76- Jardim Bela Vista- Guarulhos/SP

CEP: 07133-000

CNPJ: 28.676.739/0001-37

Tel: 11 2471-6004

Email: solencantado.ong@gmail.com

2396
02433/20

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 5.183,96	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 69.924,34	R\$ 909.016,42
Benefícios	R\$ 6.907,50	R\$ 82.890,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 24.823,12	R\$ 322.700,56
<u>Sub-total (1)</u>	<u>R\$ 101.654,96</u>	<u>R\$ 1.314.606,98</u>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 15.082,68	R\$ 180.992,16
<u>Sub-total (2)</u>	<u>R\$ 15.082,68</u>	<u>R\$ 180.992,16</u>
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	<u>R\$ 116.737,64</u>	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Luz	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
Gás	R\$ 1.016,60	R\$ 12.199,20
Material Pedagógico	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Material de limpeza	R\$ 2.802,90	R\$ 33.634,80
Telefone	R\$ 235,03	R\$ 2.820,36
Contabilidade	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 767,83	R\$ 9.213,96
<u>Sub-total 3</u>	<u>R\$ 11.862,36</u>	<u>R\$ 142.348,32</u>
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	<u>R\$ 128.600,00</u>	<u>R\$ 1.637.947,46</u>

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
IPTU	R\$ 183,96	R\$ 2.207,52
Sub-total 4	R\$ 5.183,96	R\$ 62.207,52

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 2.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 47.880,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 52.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 25.720,00	
TOTAL	R\$ 128.600,00	

Data 19/11/2024

Giovana Barbosa Leite de Oliveira
Assinatura do Presidente

GIOVANA BARBOSA LEITE DE OLIVEIRA

RG 56.311.350-9